

PORTARIA Nº 006-2023- CORECON/MA

São Luís, 16 de março de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 15ª Região-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.411/51 de 13.08.51, Decreto nº 31.794/52 de 17.11.52 e pela Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Art. 22 do Regimento Interno do CORECON-MA e,

Considerando o que foi deliberado na 483ª Reunião Plenária Ordinária do CORECON/MA realizada no dia 12/12/2022 que criou a comissão preliminar;

Considerando a Portaria 004-2023 de 23 de janeiro de 2023 que instituiu a comissão definitiva para coordenar a candidatura do CORECON/MA para sediar o XXV Congresso Brasileiro de Economia (CBE) na cidade de São Luís-MA;


Considerando a decisão do Plenário do Cofecon de realizar o XXV Congresso Brasileiro de Economia (CBE) na cidade de São Luís-MA na 720ª Sessão Plenária Extraordinária do Cofecon realizada no dia 17 de fevereiro de 2023;

Considerando a composição da Comissão Organizadora do XXV CBE aprovada na 721ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON realizada no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Na hipótese de impossibilidade de comparecimento do presidente e do vice-presidente nas reuniões do Comitê Executivo do XXV Congresso Brasileiro de Economia (CBE) fica designado o Economista Frednan Bezerra dos Santos, coordenador da comissão local, para a respectiva representação e deliberação, no que couber.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.



Econ. Marcello Apolonio Duailibe Barros
Presidente do CORECON-MA